

INDICAÇÃO Nº 040/2022

AUTORIA: Vereadores Simone Sossai e Pedro Antonio Ribeiro da Silva

ASSUNTO: implantação de programa de suporte psicoterapêutico aos servidores públicos Municipais de Saúde

Os Vereadores que subscrevem a presente, considerando a relevância das reivindicações que receberam de diversos setores da população do Município, na forma regimental, **INDICAM** à Mesa que, depois de ouvido o Plenário, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal para empreender esforços junto aos órgãos responsáveis da Prefeitura, a implantação de programa de suporte psicoterapêutico aos servidores públicos Municipais de Saúde.

JUSTIFICATIVA

Pela presente proposição propomos a criação de programa que vise atendimento psicológico presencial ou on-line por meio do Programa de Atenção à Saúde e Valorização dos servidores públicos.

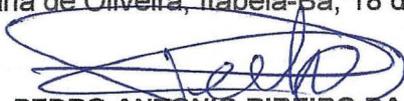
Procedimentos, autorizados pelo Conselho de Psicologia, visa continuar proporcionando auxílio e cuidado emocional aos servidores, considerando o período de isolamento social devido à pandemia do novo Coronavírus.

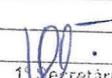
Mediante solicitação, o servidor será direcionado a um psicólogo ou psicoterapeuta para o atendimento, que poderá ser realizado presencialmente ou por telefone, WhatsApp ou Google Meet, com horário marcado e de acordo com a disponibilidade da agenda.

As ações propostas podem se somar às do Setembro Amarelo, de prevenção ao suicídio; Outubro Rosa e Novembro Azul, realizadas em parceria com a Secretaria da Saúde.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 18 de abril de 2022.


SIMONE SOSSAI
Vereadora


PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA - BA	
APROVADO	
EM <u>Única</u>	DISCUSSÃO
DATA <u>20 / 04 / 2022</u>	
VOTOS FAVORÁVEIS <u>12 (doze)</u>	
VOTOS CONTRÁRIOS	
ABSTENÇÕES	
	
Presidente	1.º Secretário